



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

26/05/2016

INDICE

1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
1.1. COMARCAS.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. OBRAS / REFORMAS.....	2
2.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	3
2.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	4
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	5
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. COMARCAS.....	6 - 7
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COMARCAS.....	8 - 10
5.2. PRESIDÊNCIA.....	11 - 12
5.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	13
5.4. VARA CRIMINAL.....	14

CAXIAS

Acusado de abusar de três crianças é condenado

Em sentença assinada na última segunda-feira (23), a titular da 5ª Vara da Comarca de Caxias, juíza Marcela Santana Lobo, condenou José do Amparo Barbosa da Silva, o Tiririca, como é conhecido, a 34 anos, um mês e 14 dias de reclusão pelo crime de estupro contra três crianças (meninos), à época dos fatos uma com idade de 12 anos e duas de 10 anos. A pena (soma de duas penas de 17 anos e 22 dias de reclusão) deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, “no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, Timon, ou outro destinado a presos definitivos”.

A decisão atende à Ação Penal Pública interposta pelo Ministério Público Estadual

contra o réu. De acordo com a ação, no período de setembro a novembro de 2014, José do Amparo praticou contra as crianças “atos libidinosos diversos da conjunção carnal, ciente de que eram menores de quatorze anos”, atos que resultaram na transmissão, para duas das crianças, de doenças venéreas (sífilis e HPV) que o acusado sabia ser portador.

Ainda segundo a ação, a ação foi praticada pelo menos uma vez por mês em relação a cada vítima, na casa do denunciado ou no vestiário do Estádio Rita Queiroz, onde funcionava a escolinha de futebol da qual o acusado era professor e os meninos alunos.

Silêncio

Segundo a narração das

vítimas, por ocasião dos treinos o professor os atraía para o vestiário ou os levava para casa (do professor) onde, sozinho com os menores, praticava com os mesmos sexo anal e oral, além de outros atos de natureza libidinoso. Em troca do silêncio das crianças, José do Amparo os presenteava com brinquedos, inclusive uma bicicleta, dada a uma das vítimas. Uma das vítimas relata ainda o uso de força pelo professor para consumir o estupro do qual foi vítima, bem como as ameaças feitas pelo condenado.

Ouvidas em depoimento, as mães dos menores informaram que matricularam os filhos na escolinha de futebol patrocinada pelo professor. Com o passar do tempo, po-

rém, a mudança no comportamento das crianças levou-as a conversar com os filhos, quando descobriram o acontecido, bem como as doenças venéreas transmitidas às crianças.

Vírus

Laudo anexado aos autos comprova que José do Amparo é portador de sífilis. “Exame de corpo delito do acusado afirma não ter sido constatada nenhuma lesão clínica sugestiva de HPV, o que não descarta a presença do vírus na forma latente, consta dos autos.

Diz a juíza: a ausência de laudo clínico, portanto, atestando ser o acusado ser portador de HPV não afasta ser ele contaminado pelo vírus, consoante farta literatura médica disponível.

Obras do Fórum de São Domingos são aceleradas

Entre as melhorias que estão sendo realizadas no local, incluem-se colocação de revestimento cerâmico, troca de portas, revisão dos banheiros e forro PVC

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) intensificou os trabalhos de engenharia para a reforma do Fórum de São Domingos do Maranhão, cuja previsão de conclusão é de quatro meses, com prazo de vigência contratual de sete meses. A obra teve início no dia 15 de fevereiro, deste ano. A previsão de entrega é julho.

Na última segunda-feira, os servidores mudaram para o Salão do Júri, local provisório de atendimento da população e funcionamento da vara de entrância inicial. O acesso já foi normalizado pela empresa que executa a obra, atendendo à solicitação de servidores da Comarca.

“O principal serviço da reforma do fórum de São Domingos do Maranhão consiste na recuperação total do telhado, que já está 80% concluído”, informou a diretora de Engenharia do TJMA, Tyara Oliveira.

Entre as melhorias que estão sendo realizadas no local, incluem-se a recuperação de reboco, colocação de revestimento cerâmico na circulação, troca de portas, revisão dos banheiros, troca de forro de PVC, troca das instalações elétrica, telefônica e lógica, pintura geral, troca de piso e novo layout.

Na semana passada, o TJMA tomou conhecimento de que – em razão da reforma – estaria havendo problemas de acesso de servidores ao fórum, bem como de sujeira e insegurança no local de trabalho.

A Diretoria de Engenharia entrou em contato com a empresa responsável pela obra pedindo imediata solução do problema, enviando também equipe à comarca, on-



Divulgação

Fórum de São Domingos do Maranhão está em reforma e ficará pronto em julho, conforme a Engenharia

de foi constatado pelo engenheiro civil do TJMA, Carlos Fortaleza, que o transtorno foi causado por uma deliberação adiantada de serviço por parte da empresa executora, sem informação prévia ao Tribunal.

Vistorias

Após a vistoria da equipe de engenharia, os servidores foram transferidos para o salão do Tribunal do Júri, cujas instalações já foram reformadas.

“O acesso ao local ficou reservado e as áreas de reforma estão isoladas. A entrada – tanto de servidor, como do público – ficou pela lateral do prédio, sem nenhum problema com a sujeira decorrente da reforma”, salientou Tyara Oliveira.

A diretora de Engenharia explicou que estão sendo analisadas ou-

tras solicitações acrescentadas pelo juiz da comarca, Clênio Lima Corrêa. Elas estão fora do escopo do contrato, mas, segundo Tyara Oliveira, poderão ser atendidas, conforme disponibilidade orçamentária.

Os pedidos excepcionais feitos pelo magistrado – separação de processos de pequenas causas e secretaria da vara, balcão de atendimento, novos pontos elétricos, remoção de paredes, aberturas e colocação de novas portas – demandam tempo e extensão do cronograma da obra. “Mesmo assim, iremos atender as solicitações apresentadas”, garantiu a diretora.

Conversa

A Diretoria de Engenharia do TJMA se reuniu com o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão

(Sindjus) para esclarecer sobre as obras de reforma que estão sendo executadas na Comarca de São Domingos do Maranhão.

Na ocasião foi informada a previsão de entrega da obra, com inclusão das solicitações excepcionais. O obra será finalizada no fim de julho.

Participaram da reunião Carlos Fortaleza (engenheiro civil), Fabiano Souza (técnico em edificações), Allan de Sousa Gomes (chefe de Divisão), Márcio Luís Andrade (presidente em exercício do Sindjus) e George Santos (secretário do Sindjus). ●

NA WEB

Mais notícias de Cidades em oestadoma.com

Parte do comércio varejista abrirá nesta quinta-feira

Estão enquadrados neste segmento estabelecimentos de materiais elétricos e eletrodomésticos, entre outros

Os estabelecimentos varejistas que não estão inseridos no grupo dos lojistas - que comercializam, por exemplo, materiais de construção, elétricos, eletrodomésticos, entre outros - estão autorizados a manter expediente normal hoje. A informação é da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Maranhão (Fecomércio). Já as lojas da Rua Grande e dos shoppings terão horários diferenciados.

A autorização, de acordo com a Fecomércio, para o funcionamento de estabelecimentos varejistas se deve ao fato de que o dia de Corpus Christi, comemorado hoje, não é considerado feriado, e sim ponto fa-

cultativo. A entidade ligada ao setor terciário informou também que a convência para a abertura dos pontos varejistas não implica obrigatoriedade para expediente. Ou seja, nenhum empresário do segmento terá que responder a algum tipo de sanção caso decida dar folga aos funcionários hoje.

A Federação informou também que os empreendimentos da Rua Grande e dos shoppings manterão jornada alternativa. Segundo a entidade, no principal centro comercial da capital maranhense, as lojas estarão abertas das 8h às 14h. Já nos shoppings, o expediente ocorrerá das 14h às 20h, conforme Convenção Coletiva de Trabalho.

Ao contrário da Rua Grande e dos shoppings, os supermercados manterão rotina integral e estarão disponíveis aos consumidores das 8h às 22h, obedecendo acordo firmado entre o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de São Luís (Sincovaga) e o Sindicato dos Empregados no Comércio.

Outros

De acordo com a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), nas agências bancárias não haverá atendimento hoje. Os clientes são orientados a procurar os serviços dos caixas eletrônicos, internet banking, mobile banking e banco por telefone. Amanhã, o expediente será normal.

Não haverá expediente nos órgãos municipais hoje e amanhã. Já os órgãos do Governo do Maranhão não funcionam hoje e amanhã. Agências dos Correios e Casas Lotéricas fecharão as portas hoje e deverão reabrir amanhã. O expediente no Poder Judiciário também deverá permanecer suspenso hoje e amanhã. ●

Ação popular pede o fim de acesso a bens de servidores no Governo

Advogado Thiago Brhanner ingressou com ação popular contra o Estado do Maranhão, após o Governo Flávio Dino exigir dados de servidores efetivos e contratados e ameaçar de demissão quem se recusar

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

O advogado Thiago Brhanner Costa ingressou com uma Ação Popular na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís - com a sustentação de inconstitucionalidade material -, para que a Justiça obrigue o Estado do Maranhão a se abster, por qualquer de seus entes, de exigir de todos os servidores estaduais a autorização de acesso aos dados de bens e renda das declarações de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física, sob a ameaça de demissão.

Advogado diz que exigência do governo é ilegal

A exigência do Governo Flávio Dino (PCdoB), criada pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle e encaminhada às secretarias, empresas estaduais, autarquias e órgãos do Estado, foi levada para a tribuna da Assembleia Legislativa pelo deputado Sousa Neto (PROS), na semana passada, e virou tema de discussões ontem, na Casa.

Na ação, distribuída ao juiz Douglas de Melo Martins, o advogado Thiago Brhanner sustenta que a exigência feita pelo Governo do Estado para ter acesso aos dados de



Arquivo

Rodrigo Lago, da Secretaria de Transparência, criou a exigência

bens e imposto de renda de servidores é ilegal e lesiva, uma vez que atinge a privacidade dos servidores públicos.

“Efetivamente, combater atos de improbidade e enriquecimento ilícitos é medida louvável, mas obrigar o servidor estadual a cumprir exigência inconstitucional sob pena de demissão revela verdadeira ameaça”, argumenta o advogado.

Thiago Brhanner sustentou já haver entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), quanto à ilegalidade da medida adotada pelo Governo do Maranhão.

Urgência

A ação pede urgência na apreciação da peça, uma vez que o Governo definiu como prazo para que o servidor autorize o acesso aos seus

dados de bens e renda, até o dia 30 deste mês. “[Tutela de urgência] é o caso dos autos, pois em 30.05.2016 o servidor que não fornecer a aludida autorização poderá ser demitido, consoante circular da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão”.

Além de pedir que a Justiça determine o fim da exigência, o advogado pleiteia a aplicação de multa única, no valor de R\$ 1 milhão caso uma eventual decisão não seja cumprida pelo Estado num prazo de 5 dias. Ele pede ainda que o valor seja revertido para o Convento Anil [Educandário Santa Cruz].

Por fim, a ação pede a intimação do Ministério Público para acompanhar a demanda. O juiz Douglas de Melo Martins ainda não apreciou a peça.

Governo sustentou legalidade em medida

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle, comandada pelo advogado Rodrigo Lago, informou por meio de nota, na semana passada, que a Lei Federal nº 8.429/92 - Lei de Improbidade, é que dá amparo a medida adotada pelo Executivo.

“Pela Lei de Improbidade é obrigatório que todo servidor efetivo ou comissionado apresente declaração de bens no momento da posse e a atualize anualmente. Se não apresentar voluntariamente a declaração ou após ser requisitado, está sujeito a processo disciplinar com pena de demissão”, destaca trecho da nota. Em outro trecho, a secretaria explica de eu forma o servidor deve cumprir a exigência.

“Assim como nos órgãos federais, o servidor poderá: 1) preencher a declaração de bens todo ano e entregar ao setor de recursos humanos do órgão de lotação; 2) entregar anualmente cópia da declaração de bens apresentada ao Imposto de Renda; ou 3) preencher a autorização para a atualização direta pela receita”. ●

O que funciona no feriado?

Confira os horários de funcionamento das principais atrações e serviços da capital

RENATA HARRISON

Hoje, feriado de Corpus Christi, o comércio, shoppings e bancos funcionarão em horário diferenciado em São Luís. Os órgãos da Prefeitura Municipal e do Governo do Estado não terão expediente regular hoje e tiveram ponto facultativo decretado na sexta-feira, 27.

As agências bancárias não abrem hoje, por determina-



horário de abertura dos principais shoppings de São Luís no feriado

ção da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban). Já as lojas e quiosques dos principais shoppings da capital funcionam das 14 às 20h. O supermercado Hiper Bom Preço, das 8h às 22h, e os cinemas Cinépolis, Cinesystem e Uci Kinoplex, das 13h às 22h. As praças de alimentação estarão atendendo aos clientes das 12h às 22h. O Tropical Shopping, no Renascença, não funciona no feriado.

O comércio varejista de ele-

trodomésticos e materiais elétricos funcionará normalmente. Quem quer comprar materiais de construção encontrará as lojas Potiguar abertas das 8h às 14h.

De acordo com o Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luís, os supermercados da cidade irão funcionar normalmente. Órgãos públicos, como o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Justiça do Trabalho, funcionarão em regime de plantão.

Justiça condena professor acusado de abuso de três crianças a 34 anos de prisão

Pág - 7

Justiça condena professor acusado de abuso de três crianças a 34 anos de prisão

Em sentença assinada na última segunda-feira, 23, a titular da 5ª Vara da Comarca de Caxias, juíza Marcela Santana Lobo, condenou José do Amparo Barbosa da Silva, o Tiririca, como é conhecido, a 34 anos (trinta e quatro) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de reclusão pelo crime de estupro contra três crianças (meninos), à época dos fatos uma com idade de 12 anos e duas de 10 anos. A pena (soma de duas penas de 17 anos e 22 dias de reclusão) deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, "no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, Timon, ou outro destinado a presos definitivos".

A decisão atende à Ação Penal Pública interposta pelo Ministério Público Estadual contra o réu. De acordo com a ação, no período de setembro a novembro de 2014, José do Amparo praticou contra as crianças "atos libidinosos diversos da conjunção carnal, ciente de que eram menores de quatorze anos", atos que resultaram na transmissão, para duas das crianças, de doenças venéreas (sífilis e HPV) que o acusado sabia

ser portador.

Ainda segundo a ação, a ação foi praticada pelo menos uma vez por mês em relação a cada vítima, na casa do denunciado ou no vestiário do Estádio Rita Queiroz, onde funcionava a escolinha de futebol da qual o acusado era professor e os meninos alunos.

Silêncio - Segundo a narração das vítimas, por ocasião dos treinos o professor os atraía para o vestiário ou os levava para casa (do professor) onde, sozinho com os menores, praticava com os mesmos sexo anal e oral, além de outros atos de natureza libidinoso. Em troca do silêncio das crianças, José do Amparo os presenteava com brinquedos, inclusive uma bicicleta, dada a uma das vítimas. Uma das vítimas relata ainda o uso de força pelo professor para consumir o estupro do qual foi vítima, bem como as ameaças feitas pelo condenado.

Ouvidas em depoimento, as mães dos menores informaram que matricularam os filhos na escolinha de futebol patrocinada pelo professor. Com o passar do tempo, porém, a mudança no

comportamento das crianças levou-as a conversar com os filhos, quando descobriram o acontecido, bem como as doenças venéreas transmitidas às crianças.

Vírus - Laudo anexado aos autos comprova que José do Amparo é portador de sífilis. “Exame de corpo delito do acusado afirma não ter sido constatada nenhuma lesão clínica sugestiva de HPV, o que não descarta a presença do vírus na forma latente, consta dos autos.

Diz a juíza: a ausência de laudo clínico, portanto, atestando ser o acusado ser portador de HPV não afasta ser ele contaminado pelo vírus, consoante farta literatura médica disponível. Repita-se, portanto, a conclusão exarada de que a simples ausência de manifestação clínica do HPV não afasta a probabilidade da infecção, mormente quando o menor teve seu único contato sexual com o acusado, possuindo à época tenra idade”, atesta a juíza em relação à vítima infectada com HPV.

Ouvido em Juízo, o acusado negou os fatos, afirmando que as denúncias decorreram da proibição das crianças de participarem de um evento coordenado por ele (professor).



Cautelosa escolha das vítimas - Na visão da juíza Marcela Lobo, as provas constantes dos autos confirmam que os menores sofreram “várias investidas de natureza sexual durante o período em que frequentaram a escolinha de futebol do acusado, consistentes em relação sexual oral, anal (acusador passivo), tentativa de relação anal (acusador ativo),” entre outras citadas pela magistrada.

“Aproveitando-se da confiança depositada pelas famílias e buscando segregar os menores de adolescentes com maior nível de discernimento, o professor seduzia-os com brinquedos que as condições socioeconômicas dos genitores normalmente não permitiam, aliciando-os, assim, à prática criminosa”, afirma a magistrada.

Para a juíza, ao escolher o público alvo entre menores de comunidades carentes, prometendo a entrega de cestas básicas às famílias, “o acusado selecionava vítimas potenciais entre as que já eram economicamente vulneráveis”. E conclui: “a conduta revela não apenas o conhecimento da ilicitude da prática criminosa, como premeditação na cautelosa escolha das vítimas”.

Justiça nega pedido de afastamento do prefeito de Barreirinhas e bloqueia bens

O juiz da Comarca de Barreirinhas, Fernando Jorge Pereira, indeferiu, ontem, o pedido do Ministério Público de afastamento do prefeito de Barreirinhas, Léo Costa. A decisão da justiça foi tomada com base na garantia dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, “prevalecendo assim, a sensatez e a sabedoria em tempos de violência e perseguição política vividos pelo município”, ressaltou a assessoria do prefeito. Léo Costa disse que está feliz e tranquilo com a decisão da justiça, em presunção de inocência, negando pedido de seu afastamento da chefia do Executivo municipal. Costa reafirmou sua inteira confiança na justiça e disse que os perseguidores agem por impulso e com medo de enfrentá-lo, nas urnas. “Uma oposição sem serviço prestado e sem voto e agora, desesperada, com este grande volume de obras realizado no meu Governo”, disse o prefeito.

Segundo o juiz responsável pela decisão, o MP não demonstrou de forma satisfatória a presença dos requisitos legais para o afastamento. “A regra, assim, é que apenas sentença condenatória transitada em julgado afaste um chefe de executivo. Para que isso ocorra liminarmente, quando nem iniciado efetivamente o processo, é necessário que a instrução

processual corra concretos riscos. E estes, no momento, inexistem”, ressaltou o juiz.

Em outras decisões datadas dessa terça-feira, 24, o juiz decretou o bloqueio dos bens do prefeito, do secretário de Educação, Manoel Santos Costa Júnior, e de outros cinco requeridos: Ismar da Silva Freitas, Alcionete Coelho Cavalcante, José Mário Cardoso da Rocha, Edvaldo Almeida de Carvalho e Milton Silva Nunes, no valor total de R\$ 262.495,00. As decisões atendem a um pedido de prisão preventiva do secretário de Educação; do presidente da Comissão de Licitação, José de Ribamar Laune Campelo, e de Vivadavel da Costa Silva Sobrinho e Milton Ataíde Caldas, bem como a ações de improbidade interpostas pelo Ministério Público por supostas “irregularidade na distribuição de merenda escolar do Povoado Palmeira dos Reis (zona rural de Barreirinhas)”, bem como de contratos de locação celebrados entre a Secretaria de Educação e particulares para funcionamento de escolas de ensino infantil e fundamental em diversos povoados do município. A Justiça decidiu, também, pelo imediato afastamento do presidente da Comissão de Licitação, determinando ao Município o prazo de até 30 dias para realizar nova licitação para fornecimento de merenda escolar.

Condenação estupro

Na segunda-feira, a juíza Marcela Lobo, da 5ª Vara de Caxias, condenou o professor José do Amparo Barbosa da Silva, o Tiririca, a 34 anos de prisão pelo crime de estupro contra três crianças (meninos)...

Pedrinhas

...O condenado, que era professor no Estádio Rita Queiroz, onde funcionava a escolinha de futebol frequentada pelas crianças, deve cumprir pena inicial no Complexo Penitenciário de Pedrinhas de Timon.

Reivindicações

Os juízes Sidarta Gautama Maranhão (diretor do Fórum e titular da 1ª Vara); Anderson de Azevedo (2ª Vara); Paulo Afonso Gomes (3ª Vara); Antônio Manoel Velozo (4ª Vara); Marcela Lobo (5ª Vara) e João Pereira Neto (Juizado Especial Cível e Criminal) foram a São Luís reivindicar do presidente do TJMA, Cleones Cunha, melhorias estruturais no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima...

Rachaduras e infiltrações

...O prédio do Fórum, na Cidade Judiciária, tem rachaduras, infiltrações e problemas de acessibilidade de cadeirantes ao segundo andar. Outras demandas, como segurança e melhor prestação jurisdicional, foram incluídas na conversa.

Presidente do TJMA se reúne com ministra Nancy Andrighi, em Timon

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, se reuniu com a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e corregedora nacional de Justiça, Nancy Andrighi, no Fórum da Comarca de Timon, para discutir melhorias e propor avanços na prestação jurisdicional naquela região. A ministra, que estava em Teresina para uma inspeção da Corregedoria Nacional, aproveitou a oportunidade para visitar a Comarca de Timon. Na ocasião, o juiz Simeão Pereira Silva – titular da 2ª Vara da Comarca de Timon – solicitou à ministra que provocasse o Conselho da Justiça Federal no

sentido de alterar a competência das ações previdenciárias ajuizadas na Comarca de Timon, para que estas sejam absorvidas pela Justiça Federal de Teresina, tendo em vista a facilidade de acesso. Segundo o magistrado, com o atendimento do pleito, será solucionado o problema enfrentado pela população com relação às distâncias percorridas para o atendimento. “Com isso, esperamos levar as ações de competência da Justiça Federal para serem julgadas em Teresina, no âmbito federal. Julgamos as mesmas pelo fato de Timon não ser uma sede da Justiça Federal”, esclareceu.

• **União** - Nos bastidores se sabe de incompatibilidades difíceis de contornar em meio ao pessoal da toga, naturalmente disfarçadas e de consumo apenas interno... Por isso causou surpresa entre causídicos tupiniquins o fato de a confraria ter se unido e ido em peso falar com o presidente do TJMA na 'Ilha'!!!



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 31/2016
Processo nº 9.754/2016**

Objeto: Contratação de Serviços de continuados de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos Marca DELL, Modelo R610, instalados no Data Center do TJMA; **Abertura:** 13/06/2016 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. **CEP:** 65.010-190; **E-mail:** divcontratos@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181. São Luís/MA, 25 de maio de 2016. **Allyson Frank Gouveia Costa** - Pregoeiro TJMA.

Ex-PM será julgado por morte de jovem no Viva do Maiobão

NELSON MELO

O ex-policial militar Sandro Morette Furtado de Oliveira será ouvido no Júri Popular, no próximo dia 2 de julho, devido ao assassinato de Tácio Kaique Pereira Pires, de 18 anos, fato registrado em 27 de novembro de 2010, nas imediações do Viva do Maiobão, em Paço do Lumiar. O réu é denunciado como o autor do disparo que atingiu o jovem, que morreu após doze dias de internação.

Pai da vítima, o corretor de planos de saúde Magno Pires, 50, contou, em entrevista concedida ao Jornal Pequeno, que seu filho, na data do ocorrido, voltava de um aniversário, e decidiu dar uma volta no Viva com alguns amigos antes de retornar para casa, no mesmo bairro.

Quando Tácio atravessava a rua, o retrovisor de um veículo Fiesta preto bateu no braço dele, e, por conta deste fato, iniciou-se uma discussão entre o condutor do

automóvel e o jovem.

Segundo 'seu' Magno, após o desentendimento, Kaique saiu do local, mas foi baleado por trás pelo motorista, que, à época, era soldado do 9º Batalhão de Polícia Militar (BPM), o Sandro. O corretor descreveu que, antes de desferir o tiro fatal, o militar teria puxado o gatilho outras duas vezes, mas a pistola travou. O projétil o atingiu perto do quadril, atravessando seu corpo. De lá, o rapaz foi encaminhado ao Hospital Municipal Doutor Clementino Moura (Socorrão 2), seguindo direto ao Centro Cirúrgico.

Conforme relembrou, seu filho apresentou melhoras, se recuperando de forma surpreendente, mas não resistiu após doze dias internado. Na mesma data, o soldado Sandro se apresentou na Delegacia Especial do Maiobão, com seu advogado, sendo que a polícia já tinha interrogado Paulo Salomão, que ocupava o banco do carona do Fiesta no momento em que



Divulgação

Tácio Kaique foi morto por ex-policial, na noite de 27 de novembro

Kaique Pires fora alvejado pelo suspeito e que era amigo da época colegial da irmã da vítima. Depois de dois anos e sete meses, pontuou Magno Pires, Sandro foi expulso definitivamente da corporação, pois havia recorrido em outras ocasiões. E, no dia 2 de junho, o ex-policial será submetido ao Júri Popular, no Fórum do Maiobão, com início previsto para as 8h30, de acordo

com o pai de Tácio, descrito pelo entrevistado como uma pessoa querida, meiga e educada, que não se envolvia em confusão e que havia passado em todos os testes para ingressar na Aeronáutica. Convém ressaltar que a morte do jovem ganhou destaque em vários jornais que circulam em São Luís, incluindo o Jornal Pequeno, que veiculou várias matérias sobre o caso.